10

Câmara Municipal de São Vicent

PROJETO DE LEI Nº 4/61

DOCUMENTO Nº 76/61

Artigo 1º - Fica a Prefeitura autorizada a receber, por doação pu
ra e simples, a área de 212.717,00m2 (Duzentos e doze
mil, setecentos e dezesset metros quadrados), que con
titui o leito das ruas e logradouros públicos do lote
amento "Intermares", neste Município, conforme Proces
so nº 1 952/60.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,r
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 1 961

a) - Orlando Intrieri
Vice-Prefeito,em exercício

mls

Proc. 7/61

Mod. C 4 - 5.000 - 2/60